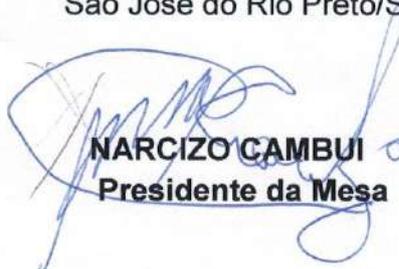


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E MIRASSOL, EXERCÍCIO 2022/2023, COM INDÚSTRIA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA, TRANSPORTE, ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA E SEGUIMENTO DE CARGA E DESCARGA EM GERAL, REALIZADA ÀS 17h00 HR DO DIA 25/02/2022, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na Rua Pedro Amaral, número 2162, Sobreloja, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, às dezessete horas, reuniram-se os Empregados e Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias em Geral da região, para deliberarem sobre as Negociações Coletivas de Trabalho, biênio 2022/2023, para a SAGESP e com as Indústrias em Geral, Comercio Atacadista, Transporte, Armazéns Gerais e Logísticas e seguimento de carga e descarga em Geral, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José do Rio Preto e Mirassol**, através da publicação no Jornal **“Diário da Região”**, página **“2D”**, classificados edição do dia **“22/02/2022”**. Em virtude da pandemia do Covid-19, conforme o inciso II do Artigo 5º, da CF/88 e o artigo 5º. Da Lei 14.010/20, e respeitando as normas e regras da OMS, atualizada em 29 de janeiro de 2021, ficando disponíveis no e-mail sintrame@terra.com.br do sindicato todas as informações e deliberações necessárias para as empresas, no dia 24 de fevereiro de 2022. Abertos os trabalhos pelo representante desta Entidade, **Senhor Narcizo Cambui**, no qual agradeceu a presença de todos e solicitou ao plenário que indicassem dois membros para compor a mesa deliberativa na qualidade de Presidente e Secretário respectivamente. Após algumas indicações, foram escolhidos o **Senhor Narcizo Cambui** e o **Senhor Daniel Rodrigues Machado**, para ocuparem a mesa. No exercício de suas prerrogativas, o Presidente da mesa fazendo o uso da palavra agradeceu a indicação dos membros e solicitou ao Secretário do Sindicato que encaminhasse à mesa deliberativa a Lista de Presentes para averiguação do número de presentes na Assembleia Geral. Com o documento em mãos, concluiu-se que estavam presentes 67 (sessenta e sete) movimentadores de mercadorias, atingindo assim quórum para as respectivas deliberações da ordem do dia. O Presidente da mesa acrescentou ainda, que, a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos Legais Trabalhistas e Estatutários da Entidade Sindical. Dando continuação aos trabalhos, o Presidente da mesa solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Edital de Convocação, que continha a seguinte redação: **“Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E MIRASSOL, em conjunto com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL,**

AUX. ADM.COM. C.GER.AUX. ADM. ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidades representantes da categoria dos empregados e trabalhadores que executam a função diferenciada, regulamentada nos arts. 3º e 511 da CLT, arts. 2º e 3º da Lei 12,023/2009, c/c art. 8º incisos III E VI da CF/88 E ARTS. 611 E 612 DA CLT Convoca todos os empregados e trabalhadores que executam a função no carregamento e descarregamento e remoção em movimentação de materiais, matéria prima, produtos e mercadorias em geral, filiados e não filiados participarem da à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial e virtual no dia 25/02/2022, as 15h00min horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou as 17h00min horas em segunda e ultima convocação com um 1/3 dos associados com encerramento as 18h00minhoras. Em virtude da pandemia conforme nota técnica nº 6/2020 da Conalis do MPT e o inciso II DO Art. 5º da CF/88. Estarão disponíveis todas as informações necessárias para as deliberações, às empresas que solicitarem via e-mail do Sindicato, atreves do endereço: sintrame@terra.com.br no dia 24/02/2022. Os integrantes da categoria interessados em votar de forma presencial poderão comparecer na sede da entidade (desde que obedecidas todas as regras da OMS, atualizada em 29 de janeiro de 2021) poderão comparecer no endereço à Rua Pedro Amaral nº 2162 sobreloja Bairro Parque Industrial na cidade de São Jose do Rio Preto/SP. Para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: A) Delegar poderes para a diretoria das entidades sindicais que atuarão em conjunto com seu Departamento Jurídico para empreender Negociações Coletivas de Trabalho como todas as entidades patronais, assim como assinar Convenção Coletiva, Acordo Judicial ou Extrajudicial para o biênio 2022-2023; B) Aprovação da Pauta de Reivindicação que será encaminhada para a SAGESP e para todas as entidades patronais dos seguimentos: INDÚSTRIA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA, TRANSPORTE, ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA E SEGUIMENTO DA CARGA E DESCARGA EM GERAL; C) Aprovação para manutenção das clausulas de natureza econômica constantes nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Acordos Coletivos de Trabalho; D) Delegar poderes para a diretoria da Federação instaurar processo de Dissidio Coletivo e ação de extensão da CCT perante o competente E. Tribunal Regional do trabalho em caso de malogro nas negociações diretas com as entidades patronais; E) Aprovação da categoria para instruir cota de custeio, para cobertura de despesas administrativas, jurídicas e outras necessárias; F) Concessão de poderes da categoria para ajuizamento de ações declaratórias, ação civil pública coletiva de obrigação de fazer de interesse da categoria e, demais ações de interesse das entidades sindicais profissionais, em face das empresas que não cumprirem as clausulas das normas coletivas vigentes, anteriores ou futuras. Nota: em cumprimento ao artigo 525 da CLT e artigo 18º. Do CPC a manifestação nas deliberações dos itens da ordem do dia de pessoas que não sejam integrantes da categoria será nula de pleno direito. São Jose do Rio Preto/SP, 21 de fevereiro de 2022, - Presidente Senhor Narcizo

Cambui. . Após a leitura do Edital, o Secretário da Mesa informou aos presentes que era de responsabilidade dos Sindicatos e da Federação iniciarem o Processo de Negociações Coletivas, convocando a Assembleia Geral da Categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que, a deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores e empregados interessados por escrutínio secreto, **mas devido à pandemia, foi efetuado com uma única urna itinerante para coleta dos votos.** Após os esclarecimentos foi colocado em votação o primeiro item; **A) Delegar poderes para a diretoria das entidades sindicais que atuarão em conjunto com e seu Departamento Jurídico para empreender Negociações Coletivas de Trabalho com todas as entidades patronais, assim como assinar Convenção Coletiva, Acordo Judicial ou extrajudicial para o biênio 2022-2023;** o qual foi aceitos por todos, passando para o seguinte item **B) Aprovação da Pauta de Reivindicação que será encaminhada para o SAGESP e para todas as entidades patronais dos seguimentos: INDÚSTRIAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA, TRANSPORTE, ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA E SEGUIMENTO DE CARGA E DESCARGA EM GERAL;** após algumas discussões, foi delegado total poderes à diretoria da Entidade, passando para o item **C) Aprovação para manutenção das clausulas de natureza econômica, constantes nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Acordos Coletivos de Trabalho;** o mesmo foi aprovado, passando para o item; **D) Delegar poderes para a diretoria da Federação, Instaurar processo de Dissidio Coletivo e Ação de extensão da CCT perante competente E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com as entidades patronais;** após algumas explanações foi delegado total poderes à diretoria da Entidade e Federação para ingressar com Dissidio Coletivo de Trabalho perante os competentes órgãos, caso haja a necessidade; passando para o item; **E) Aprovação da categoria para instituir cota de custeio, para cobertura de despesas administrativas, jurídicas e outras necessárias,** depois de algumas informações foi aprovada; passando para o item; **F) Concessão de poderes da categoria para ajuizamento de ações declaratórias, ação civil pública coletiva de obrigação de fazer de interesse da categoria e, demais ações de interesse das entidades sindicais profissionais, em face das empresas que não cumprirem as clausulas das normas coletivas vigentes, anteriores ou futuras.** Após algumas explanações foi delegado total poderes à diretoria da Entidade e Federação para ajuizar ações necessárias para bom andamento do Sindicato. Assim não tendo mais nada a ser tratado o Presidente da Mesa declarou encerrada a presente Assembleia cuja ata após lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. São José do Rio Preto/SP, 25 de Fevereiro de 2022.



NARCIZO CAMBUI
Presidente da Mesa

DANIEL RODRIGUES MACHADO
Secretário da Mesa

